



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

Parecer - Grupo de Trabalho Retorno Seguro

Erechim, 30 de abril de 2021.

Ao Comitê de Crise do *Campus* Erechim,

Assunto: Análise da solicitação de utilização de espaços do *campus*, para realização de atividades presenciais, a partir do início do calendário letivo do servidor Leonardo Souza da Rosa, referente ao componente curricular de Controle de Qualidade I do curso Técnico em Alimentos.

Ao cordialmente cumprimentá-los, o Grupo de Trabalho Retorno seguro, designado pela Portaria nº 086/2021 de 09 de abril, apresenta a análise da solicitação de utilização de espaços do *campus*, para realização de atividades presenciais, a partir do início do calendário letivo do servidor Leonardo Souza da Rosa, referente ao componente curricular de Controle de Qualidade I do curso de Técnico em Alimentos.

Considerando:

- Art. 1º da Resolução nº 015 do Consup de 19 de fevereiro de 2021;
- Art. 12 da Resolução nº 015 do Consup de 19 de fevereiro de 2021;
- Art. 22, § 3º da Resolução nº 015 do Consup de 19 de fevereiro de 2021;
- Art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 005 do Conselho de Campus de 30 de março de 2021;

O Grupo de Trabalho, de acordo com seu caráter consultivo, se posiciona **CONTRÁRIO** a liberação das atividades práticas solicitadas devido:

- Ao Ministério da Saúde orientar que gestantes devam ser consideradas grupo de risco para Covid-19 [1] e o docente coabitar na mesma residência que servidora gestante;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

- A Proteção do grupo de risco ser protocolo obrigatório para todas as bandeiras de acordo com o Decreto nº 55.799, de 21 de março de 2021, que institui medidas sanitárias extraordinárias para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;
- Os itens obrigatórios para desenvolvimento das atividades, bem como para acesso às dependências do *campus* não estarem disponíveis no momento da análise da solicitação deste Grupo de Trabalho, com exceção do álcool 70% e máscaras.

Ressalta-se que o presente parecer considerou a situação atual, não obstante, nova solicitação pode passar por análise em momento futuro.

Atenciosamente,

Representante do Grupo de Trabalho Retorno Seguro - IFRS *Campus* Erechim

[1] Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Manual de Recomendações para a Assistência à Gestante e Puérpera frente à Pandemia de Covid-19 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2020. 64 p.: il. Modo de acesso: World Wide Web: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_de_recomendacoes_para_a_assistencia_da_gestante_e_puerpera_frente_a_Pandemia_de_Covid-19_v.1.pdf